



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
10 105 126

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-116

-07-Mai-2026-14:22-070643 1/2

## REQUERIMENTO Nº 303 /2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao setor de Patrimônio e demais órgãos competentes, para que prestem informações acerca da coleta, retirada, armazenamento, destinação e descarte de materiais inservíveis existentes em escolas municipais, prédios públicos e demais locais pertencentes à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Diante disso, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Município possui levantamento atualizado dos materiais inservíveis existentes nas escolas municipais, unidades administrativas, unidades de saúde, almoxarifados, garagens, depósitos e demais prédios públicos?
2. Existe cronograma para recolhimento desses materiais inservíveis nos prédios públicos municipais? Em caso afirmativo, encaminhar cópia com datas, locais e setores responsáveis.
3. Quais tipos de materiais estão sendo considerados inservíveis, tais como carteiras escolares, mesas, cadeiras, armários, equipamentos eletrônicos, computadores, impressoras, sucatas, pneus, madeiras, móveis danificados ou outros bens sem utilização?
4. Qual setor é responsável por receber as solicitações de retirada desses materiais nas escolas e demais repartições públicas?
5. Existe procedimento formal para que diretores escolares, servidores ou responsáveis pelos prédios públicos solicitem a retirada dos materiais



# **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- inservíveis? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do fluxo ou formulário utilizado.
6. Onde os materiais recolhidos são armazenados após a retirada dos locais públicos?
  7. O Município possui local adequado para depósito temporário desses materiais, observando normas de segurança, limpeza, organização e prevenção de riscos ambientais e sanitários?
  8. Qual é a destinação final dada aos materiais considerados definitivamente inservíveis?
  9. Há realização de processo administrativo para baixa patrimonial dos bens públicos antes do descarte, doação, leilão, reciclagem ou outra destinação?
  10. O Município realizou, nos últimos 12 meses, leilão, doação, reciclagem ou descarte de materiais inservíveis? Em caso afirmativo, encaminhar relatório contendo quantidade, tipo de material, destino e eventual arrecadação.
  11. Existem materiais inservíveis acumulados em escolas municipais que possam oferecer risco à segurança dos alunos, servidores ou comunidade escolar?
  12. Foram realizadas vistorias técnicas nas escolas e demais prédios públicos para identificar acúmulo de materiais sem uso, danificados ou abandonados?
  13. Há materiais eletrônicos ou equipamentos de informática sem utilização aguardando retirada ou destinação adequada? Em caso afirmativo, informar quantidade, localização e previsão de recolhimento.

**SALA DAS SESSÕES, 07 DE MAIO DE 2026.**

  
**VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA**